



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017 – SERMALI

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 2565 de 26 de Janeiro de 2017 e Decreto nº 2633 de 01 de abril de 2017, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 011/2017 – SERMALI, que tem por objeto: “ **Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de Fisioterapia, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e na Atenção Secundária.**” A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentados pelos profissionais interessados em participação no chamamento, conforme item 4.0 do Edital. Em seguida foram consultados os sítios eletrônicos do TCU e TCE, para verificação da existência de fatos impeditivos em contratar com a Administração Pública dos profissionais, não havendo impedimentos. Após análise, constatou-se que:

Fica DEFERIDO O CREDENCIAMENTO:

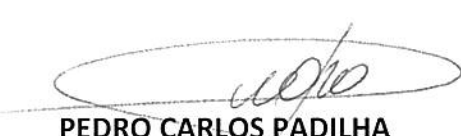
| | PROFISSIONAL | ESPECIALIDADE | PROCOTOLO |
|----|--------------|-------------------------------------|------------|
| 01 | LUANA COSTA | FISIOTERAPIA EMTERAPIA INTENSIVA | 78100/2018 |

Fica INDEFERIDO O CREDENCIAMENTO:

| | PROFISSIONAL | GRADUAÇÃO | MOTIVO |
|----|----------------------------------|--------------|--|
| 01 | LYDIA RAMOS DE JESUS CUSTÓDIA | FISIOTERAPIA | Por não atendimento ao subitem 4.10 do edital. |

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site www.sjp.pr.gov.br, no **DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT
Presidente


PEDRO CARLOS PADILHA
Membro


CLAUDIO OSMAR FARIAS
Membro